

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5238 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 001 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 474 de 12 de janeiro de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 14/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/01/2022.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5239 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 002 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 475 de 12 de janeiro de 2022, que deliberou a aprovação de descredenciamento e desabilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/007636/2021, na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de janeiro de 2022 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/01/2022.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5240 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 003 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 476 de 12 de janeiro de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o **Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro 2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/01/2022.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5241 DE 13 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 004 de 12/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 477 de 12 de janeiro de 2022, que aprova o Regimento Eleitoral para escolha da Comissão Executiva e do(a) substituto(a) da Presidência do CMS/RJ, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de janeiro de 2022 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 11/01/2022.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5242 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 005/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/001.849/2021 - Complexo Regulador e Eventos Estratégicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/004.376/2017.

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPLEXO REGULADOR E EVENTOS ESTRATÉGICOS			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	SIMONE MARQUES LOBIANCO ARAUJO	S/SUBGERAL/CGCR	11/172.015-0
TITULAR	LIGIA DA FONSECA DANTAS PESTANA	S/SUBGERAL/CGCR	11/219.074-2
TITULAR	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBGERAL	11/148.759-4
TITULAR	ALESSANDRA RANGEL SOARES	S/SUBGERAL	10/225.451-4
TITULAR	ADRIANO LOPES CORREA	S/SUBG/CGP	11/226.114-7
SUPLENTE	ELIANE AGUIAR DE SOUZA	S/SUBGERAL	11/141.482-0
SUPLENTE	ANDREIA ATILA DUARTE DA SILVA	S/SUBG	11/212.773-6

Art. 2º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS 5086 de 28 de Setembro de 2021 publicado no Diário Oficial em 29 de Setembro de 2021

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS “P” DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 35 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Centro Municipal de Saúde Raul Barroso, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1528 de 08/04/2021, publicada no D.O Rio de 09/04/2021, tendo em vista o que consta do Documento Capturado Nº SMS-CAP-2022/00218 de 07/01/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 35 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTINA DAEMON LIMA DE ALMEIDA	10/225.916-6
DEISE SOARES	10/243.338-1
DIRCILEIA BRAGA PEREIRA	10/243.281-3
GLAUCIA CAMPELLO GOUVEIA	10/175.236-9
PATRÍCIA APARECIDA LEITE GARCIA	12/227.115-3

nº 36 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2089 de 26/11/2019, publicada no D.O Rio de 28/11/2019, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/00466 de 07/01/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 36 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
CLAUDIA DA SILVA VELASCO	11/239.399-9
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166.381-4
RUTELEIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276.821-6
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218.621-1
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	10/210.631-8

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 37 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/00764,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3
ELIANE VASCONCELOS VILLAR	11/246.290-1
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	11/208.580-1

como responsáveis pelo acompanhamento, no HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE, do Contrato nº 152/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a aquisição de aparelhos de otoscópio simples para diversas unidades de saúde da SMS, conforme processo nº 09/002.934/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 38 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/00759,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3
ELIANE VASCONCELOS VILLAR	11/246.290-1
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	11/208.580-1

como responsáveis pelo acompanhamento, no HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE, do Contrato nº 153/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição de aparelhos de bera triagem para diversas unidades de saúde da SMS, conforme processo nº 09/002.934/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 39 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/00906,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3
ANGÉLICA BARRETO DA SILVA	11/238.450-1
ANGÉLICA DOS SANTOS GONCALVES	11/237.400-7
JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA	12/174.276-6
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	11/237.933-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 033/2019, e seus Termos Aditivos, firmados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos com assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de indicadores biológicos para uso central de esterilização do Hospital Municipal de Piedade, conforme processos instrutivos nº (s) 09/004.962/2017 e 09/68/000.253/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.